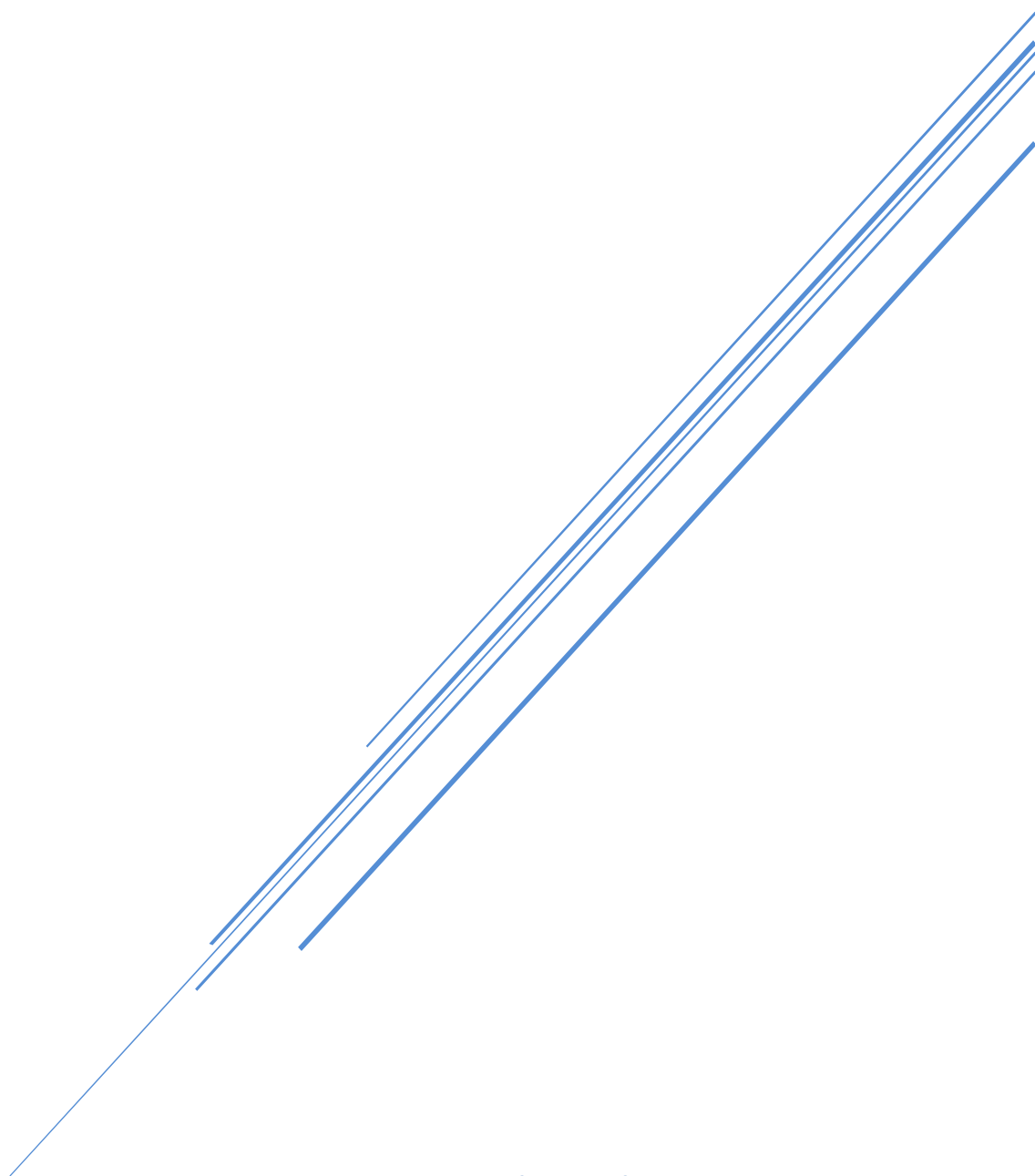


PAC-Aud2022

Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna - 2022



Secretaria de Auditoria Interna - SAU
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

I. Introdução.....	1
II. Objetivos e diretrizes	1
III. Ações de Capacitação	2
IV. Considerações finais.....	2

I. Introdução

1. Apresento o Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-Aud da Secretaria de Auditoria Interna deste Regional, em cumprimento ao disposto nos arts. 69 a 73 da Resolução CNJ nº 309/2020, que estabeleceu a obrigatoriedade aos Tribunais de elaborarem anualmente um plano de capacitação.

2. As ações de capacitação foram propostas, conforme determina o art. 69 § 1º, da referida Resolução com o objetivo de desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação do quadro de auditores.

3. Registre-se que, conforme alteração trazida pela Resolução CNJ 422/2021, o art. 19 da Resolução 309/2020, prevê que os valores para investimento serão avaliados com base na previsão orçamentária para capacitação no exercício financeiro de 2022.

II. Objetivos e diretrizes

4. A elaboração do presente Plano objetiva preencher as lacunas de conhecimento dos auditores, de modo que estes possam executar o Plano Anual de Auditoria dentro das normas e padrões internacionais que regem à área ou tema auditável.

5. Busca-se, ainda, a melhoria contínua da atividade de auditoria com o desenvolvimento e atualização das técnicas requeridas para a formação do auditor de forma a aprimorar seus conhecimentos.

6. Assim, o presente Plano observou as seguintes diretrizes:

- a) Necessidades de capacitações relacionadas ao Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2022;
- b) Necessidades de conhecimento e domínio individuais dos auditores e servidores da unidade de auditoria interna;
- c) Lacunas de conhecimento; e
- d) Atualização de conceitos, técnicas e metodologias.

7. Conforme estabelece o art. 72 da Resolução CNJ 309/2020, alterada pela Resolução CNJ 422/2021, é recomendável a inclusão no PAC-Aud de previsão de 40 horas de capacitação anual mínima para cada servidor lotado na unidade, o que foi observado na elaboração do Plano, na medida do possível e de acordo com a necessidade do serviço.

III. Ações de Capacitação

PRIORIDADE	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CH	N.º DE PARTICIPANTES
1	Curso de segurança da informação	20h	4
2	Gestão Patrimonial na Administração Pública	20h	4
3	Tesouro Gerencial - Relatórios e consultas	24h	4
4	Análise de dados para fins de auditoria	16h	12
5	O Sistema de Registro de Preços para compras e serviços da Adm. Pública nos termos da nova lei de licitações - Lei n.º 14.133/2021	16h	2
6	Auditoria em folha de pagamento com cruzamento de dados (ACL, ACSESS, EXCEL)	20h	3
7	Audi 1 - EOP, do Instituto dos Auditores Internos (IIA)	24h	2
8	Coso ERM 2017, do Instituto dos Auditores Internos (IIA)	32h	2

IV. Considerações finais

8. Foram cumpridos os requisitos do art. 33 do Estatuto da Auditoria Interna, Resolução TRE n.º 1.139/2020.

9. Após os trâmites necessários, o presente Plano deverá ser divulgado na página desta Secretaria para fins de publicidade e transparência.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021.

Elizabeth Silva Viana
Secretária de Auditoria Interna